



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 0169, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abaixo designados, autorizados a gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, CNPJ nº. 30.970.848/0001-04, bem como efetuar aberturas e movimentação de conta, cadastramento de senhas e transferências bancárias do referido Fundo:

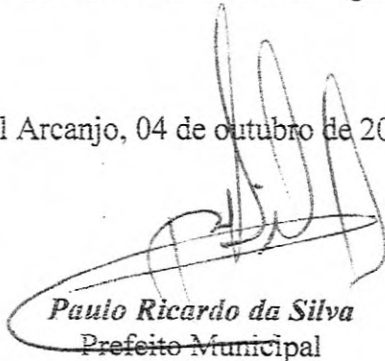
MARLI MENDES BICUDO DA SILVA MOTA – CPF nº. 099.144.618-67 – Contadora;

JULIADRIO SEBASTIÃO QUIRINO ABREU – CPF nº. 406.256.438-60 – Secretário Municipal de Finanças;

DARCI RODRIGUES – CPF nº. 049.026.308-93.

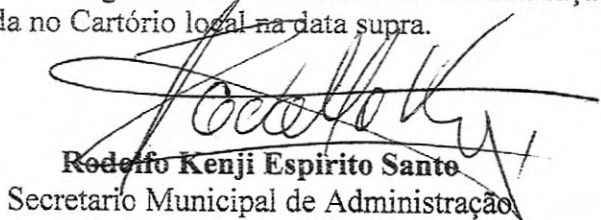
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de outubro de 2019.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.



Rodolfo Kenji Espirito Santo
Secretario Municipal de Administração